PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 24 de Agosto de 2018 - Edição nº 317

## SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO Nº001/2018 - SAO MIGUEL CONSTRUCOES LTDA- ME.
- NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018 - SAO MIGUEL CONSTRUCOES LTDA- ME.
- NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018 - VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preço Nº 004/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 042TP/2018 - Tomada de Preço Nº 004/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5B06D0A75D-A3FBBC935A-2D5B6D566C-EFA29C82B9

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

# NOTIFICAÇÃO Nº001/2018

**O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.894.886/0001-06, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Manoel Vitorino – BA, 45.240-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR, inscrito no RG nº. 0367775522/SSP-BA e CPF nº. 787.069.204-20, vem por meio desta

**NOTIFICAR** a empresa **SAO MIGUEL CONSTRUCOES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.888.952/0001-07, com sede na Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, representada pelo Senhor **DILTON ALVES DE SOUSA REIS**do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, conforme contrato nº 383/2014, o qual visa a execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Robert Kennedy.

Esclarece, desde já, que conforme vistoria técnica realizada no dia16 de agosto de 2018pelo técnico responsável do município, engenheiro Helder Beltrão Guimarães, CREA n° 051303696-2, constatou-se que a obra encontra-se com 92% (noventa e dois por cento) de execução física e que possui irregularidades, conforme relacionado abaixo.

- Falta diário de obra;
- Falta acompanhamento do responsável técnico na execução da obra para dirimir algumas inconsistências construtivas para finalizar e atestar a conclusão do objeto;
- O cronograma executivo não está sendo seguido;
- A obra está sem efetivo, sendo caracterizada como abandonada.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

Ademais disso, a obra é realizada através de convênio nº 8591/2014 realizado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a qual exige a regularização da Execução da Obra para liberação das demais parcelas ajustadas.

Assim, pelo fato de não ter cumprido os termos do contrato celebrado,NOTIFICA-O para que retome imediatamente a execução da obra.

Por fim, informa que o não cumprimento do quanto ora exposto, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, sendo tomadas as medidas cabíveis, como aplicação de multa, decretação de inidoneidade, bem como cobrança para restituição dos valores pagos.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Manoel Vitorino, 21 de agosto de 2018.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar**
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

# NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

**O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.894.886/0001-06, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Manoel Vitorino – BA, 45.240-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR, inscrito no RG nº. 0367775522/SSP-BA e CPF nº. 787.069.204-20, vem por meio desta,

**NOTIFICAR** a empresa **SAO MIGUEL CONSTRUCOES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.888.952/0001-07, com sede na Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, representada pelo Senhor **DILTON ALVES DE SOUSA REIS**do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, conforme contrato nº 384/2014, o qual visa a execução de obra de uma quadra poliesportiva.

Esclarece, desde já, que conforme vistoria técnica realizada no dia 16 de agosto de 2018 pelo técnico responsável do município, engenheiro Helder Beltrão Guimarães, CREA n° 051303696-2, constatou-se que a obra encontra-se com 45% (quarentae cinco por cento) de execução física e que possui irregularidades, conforme descrito abaixo.

- Falta de diário de obra;
- Falta de acompanhamento do responsável técnico na execução da obra;
- Pilares executados em desacordo com o projeto;
- Há fissuras na área da arquibancada;
- O cronograma executivo não está sendo seguido;
- A obra está sem efetivo, sendo caracterizada como abandonada.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

Ademais disso, a obra é realizada através de convênio nº 11097/2014realizado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a qual exige a regularização da Execução da Obra para liberação das demais parcelas ajustadas.

Assim, pelo fato de não ter cumprido os termos do contrato celebrado,NOTIFICA-O para que retome imediatamente a execução da obra.

Por fim, informa que o não cumprimento do quanto ora exposto, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, sendo tomadas as medidas cabíveis, como aplicação de multa, decretação de inidoneidade, bem como cobrança para restituição dos valores pagos.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Manoel Vitorino, 21 de agosto de 2018.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar**
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

# NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

**O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.894.886/0001-06, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Manoel Vitorino – BA, 45.240-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR, inscrito no RG nº. 0367775522/SSP-BA e CPF nº. 787.069.204-20, vem por meio desta,

**NOTIFICAR** a empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.084.158/0001-00, com sede na Av. Cinquentenário, 1668, centro, CEP: 45.600-008, Itabuna/BA, representada pelo Senhor **GABRIEL BRANDÃO DE ALMEIDA**do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, conforme contrato nº 128TP/2017, o qual visa a Conclusão de obra de quadra coberta com vestiário da Escola Municipal 30 de Julho.

Esclarece, desde já, que conforme vistoria técnica realizada no dia 16 de agosto de 2018 pelo técnico responsável do município, engenheiro Helder Beltrão Guimarães, CREA n° 051303696-2, constatou-se que a obra encontra-se com 83% (oitenta e trêspor cento) de execução física e que possui irregularidades, conforme descrito abaixo.

- Falta de diário de obra;
- Falta de acompanhamento do responsável técnico na execução da obra;
- Pilares executados em desacordo com o projeto;
- Esquadrias executadas em desacordo com o projeto;
- O cronograma executivo não está sendo seguido;
- A obra está sem efetivo, sendo caracterizada como abandonada.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
CNPJ 13.894.886/0001-06

Ademais disso, a obra é realizada através de convênio nº 11097/2014realizado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a qual exige a regularização da Execução da Obra para liberação das demais parcelas ajustadas.

Assim, pelo fato de não ter cumprido os termos do contrato celebrado,NOTIFICA-O para que retome imediatamente a execução da obra.

Por fim, informa que o não cumprimento do quanto ora exposto, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, sendo tomadas as medidas cabíveis, como aplicação de multa, decretação de inidoneidade, bem como cobrança para restituição dos valores pagos.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Manoel Vitorino, 21 de agosto de 2018.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar**
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| Modalidade de Licitação | Número |
|---|---|
| Tomada de Preço | 004/2018 |

| | |
|---|---|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de diversas ruas do município (sede e distrito de catingal) de Manoel Vitorino. |

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Homologar** o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

**Empresa vencedora**: **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP**
CNPJ: 13.681.688/0001-64

Valor Global: R$ 824.583,06 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

M. Vitorino – Bahia, 22 de agosto de 2018

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**
**GOVERNO MUNICIPAL**
**Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000**
**CNPJ 13.894.886/0001-06**
**Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042TP/2018

| Modalidade de Licitação | Número |
|---|---|
| Tomada de Preço | 004/2018 |

| | |
|---|---|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de diversas ruas do município (sede e distrito de catingal) de Manoel Vitorino. |

Contratante: Prefeitura Municipal de M. Vitorino

Empresa vencedora: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 13.681.688/0001-64

Valor Global: R$ 824.583,06 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 24/08/2018

Validade: 31/12/2018